

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 1.367, DE 2003, E EMENDAS.**

O SR. BOSCO COSTA (PSDB-SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando ao Projeto de Lei nº 1.367, de 2003, com as emendas anexadas, também do Deputado Luiz Carlos Hauly, como Relator da Comissão de Constituição e Justiça, dou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.